	Área científica
Disciplinas da opção I	
Crianças, Media e Socialização	CC CC SI
Disciplinas da opção II	
Aprendizagem Cooperativa	CEB
Expressões Artísticas e Tecnologias Digitais	EA ESE
Integração Curricular	CEB
Lazer e Tempos Livres	EF
Organização da Escola Básica e do Território Edu-	
cativo	ESE
Organização dos Serviços e Instituições de Apoio à Criança	SOI
Pedagogia da Infância	MEI
Perspectivas Actuais de Educação Especial	EE
Psicologia do Desenvolvimento	PEC

Legenda (áreas científicas):

CC — Ciências da Comunicação;

CCB — Currículo da Educação Básica;
EA — Expressões Artísticas;
EE — Educação Especial;
EF — Educação Física;
ESE — Estudos Sócio-Educativos;

MEI — Metodologia da Educação da Infância; PEC — Psicologia Educacional da Criança;

SI — Sistemas de Informação; SOI — Sociologia da Infância;

TIC — Tecnologias de Informação e Comunicação.

Elenco de disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Tecnologias de Informação e Comunicação:	
Tecnologias de Informação e Comunicação para a Infância	6,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5
Opções	
Ciências da Comunicação:	
Crianças, Media e Socialização	2 2
Currículo da Educação Básica:	
Aprendizagem Cooperativa Integração Curricular	2 2
Educação Especial:	
Perspectivas Actuais de Educação Especial	2
Educação Física:	
Lazer e Tempos Livres	2
Estudos Sócio-Educativos:	
Gestão de Associações e Projectos	2 2
Expressões Artísticas:	
Expressões Artísticas e Tecnologias Digitais	2
Metodologia da Educação da Infância:	
Pedagogia da Infância	2
Psicologia Educacional da Criança:	
Psicologia do Desenvolvimento	2

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Sistemas de Informação: Sociedade da Informação	2
Sociologia da Infância:	
Organização dos Serviços e Instituições de Apoio à Criança	2
Total	20,5

5 de Janeiro de 2005. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Contrato n.º 98/2005. — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Maria Pais Sampaio Cândido da Silva -- contratada a termo certo, com início a 13 de Dezembro de 2004, por um ano, renovável até ao máximo de dois anos, como equiparada a técnica profissional especialista. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Secretária, Maria de Fátima dos Santos Viegas.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 2109/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre António Jorge Rodrigues Cabral — autorizada a licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período de 17 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2005.

14 de Janeiro de 2005. — A Secretária Executiva, Maria José de Freitas.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 100/2005. — Com o objectivo de incentivar a excelência entre os alunos desde o seu 1.º ano de matrícula na Universidade do Porto, o senado, reunido em sessão plenária no dia 12 de Janeiro de 2005, delibera criar o Prémio Incentivo, a ser entregue, em cada ano, no Dia da Universidade do Porto, a um conjunto de alunos distintos do ano académico anterior, obedecendo ao regulamento seguinte:

Prémio Incentivo

(para alunos distintos em 1.º ano de matrícula)

- 1 É instituído o Prémio Incentivo, a atribuir a alunos matriculados pela primeira vez na Universidade do Porto no ano académico anterior e inscritos no 1.º ano de um curso de graduação (actuais
- 2 Em cada faculdade com menos de 1500 estudantes de graduação inscritos será premiado um aluno, e em cada faculdade com número superior será premiado um número de alunos correspondente ao total de estudantes de graduação nela inscritos dividido por 1500 e arredondado para o inteiro imediatamente superior.
- 3 Em cada faculdade, serão premiados os alunos, ou o aluno, com as melhores médias (ponderadas pelo número de créditos europeus) de entre os estudantes que completaram o plano de estudos previsto para o $1.^{\rm o}$ ano com média, calculada sem arredondamentos, não inferior a 15 valores; em caso de empate, será preferido o aluno com a mais baixa média de acesso à Universidade, persistindo o empate, será escolhido o mais novo.